

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

PORTRARIA N.º 56, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Súmula: Concessão de diárias para os fins que especifica.

A Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 2.042, de 20 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 04 diárias, sendo 03 diárias com pernoite no valor de R\$ 869,25 (oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e 1 diária sem pernoite no valor de R\$ 434,62 (quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos), ao SERVIDOR JULIANO SLUÇARZ, titular do cargo de Auxiliar de Serviços de Secretaria (Matrícula n.º 56), para participação no evento “5.º SIMPÓSIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS” a ser promovido pela IAGP INSTITUTO APPLICADO EM GESTAO PÚBLICA LTDA, em Foz do Iguaçu/PR, de 24 a 26 de setembro de 2025, com ida na data de 23/09/2025, da cidade de Teixeira Soares, e retorno no dia 26/09/2025, mediante comprovações legais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Inês Aparecida Ferreira